



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

Autos: 007/2.021

Processo: Licitatório

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 003/2.021/PMC

Assunto: Contratação de empresa para locação de impressoras para Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, que o Ato de Dispensa de Licitação n.º 003/2021, que reconheceu a presente dispensa de licitação, foi publicada no *Placard* desta Prefeitura Municipal de Carmolândia, nesta data.  
Carmolândia, 20 de janeiro de 2021.

LAZARO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61

## EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 007/2.021

PROCESSO: LICITATÓRIO

CONTRATO N.º 006/2021/PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2.021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CARMOLÂNDIA

CONTRATADO: Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA,  
pessoa jurídica, CNPJ n.º 09.565.049/0001-66.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para Prefeitura  
Municipal de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA  
Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia



**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 006/2.021  
 PROCESSO: Licitatório  
 CONTRATO N.º 010/2021/PMC  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2.021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia  
 CONTRATADO: EUDES R SANTOS EIRELI, CNPJ N.º 26.737.614/0001-14  
 OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, nas ações do ICMS Ecológico e valor adicionado, fornecimento de sistema de gestão de ICMS Ecológico e licenciamento ambiental  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305 (Manutenção da Sec. Municipal de Administração) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00  
 VALOR: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
 Gestor Municipal

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para locação de 3 (três) máquinas copiadoras, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa Universal Print Comercio e Serviço de Informática Ltda, CNPJ nº 09.565049/0001-66.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**DHECILENE MORAIS DE ARAUJO**  
 Gestora Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima de autoria do senhor Dhecilene Morais de Araujo, Ordenadora de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 008/2.021  
 PROCESSO: LICITATÓRIO  
 CONTRATO N.º 001/2021/FMAS  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2.021  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOLÂNDIA  
 CONTRATADO: Universal Print Comercio e Serviços de Informática LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.º 09.565.049/0001-66.  
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para Prefeitura Municipal de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.244.4513.2034  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - CARMOLÂNDIA, SEGUNDA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - Nº 160

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para locação de 3 (três) máquinas copiadoras, no valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Universal Print Comercio e Serviço de Informática Ltda, CNPJ nº 09.565049/0001-66.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor Municipal

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 007/2.021  
PROCESSO: LICITATÓRIO  
CONTRATO N.º 006/2021/PMC  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2.021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
CONTRATADO: Universal Print Comercio e Serviços de Informática LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.º 09.565.049/0001-66.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para Prefeitura Municipal de Carmolândia.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 28 de janeiro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, nas ações do ICMS Ecológico e valor adicionado, fornecimento de sistema de gestão de ICMS Ecológico e licenciamento ambiental, para a Prefeitura Municipal de, no valor total de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Eudes R dos Santos Eirell, CNPJ n.º 26.737.614/0001-44.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor Municipal

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carmolândia/TO, 01 de fevereiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal